



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano IV • Nº 491 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.287/2018 - DE 02 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento Institucional - CAI;

**CONSIDERANDO** que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 042.06.003/2018;

**CONSIDERANDO AINDA** o Parecer Jurídico e o Parecer da Unidade Central de Controle Interno exarados no Processo Administrativo nº 042.06.003/2018;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

### D E C R E T A

**Art. 1º)** Fica dispensada a licitação para a locação do Imóvel Urbano, com sua área edificada, localizada na Avenida Goiás, nº 2069, Centro, Guarai-TO, de propriedade do Sr. Edvan Leite Silva, para a

instalação e funcionamento do Casa de Acolhimento Institucional - CAI, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018,

### R E S O L V E

**Art. 1º)** AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, Sr. Belmivan Portilho da Silva, Coletor Municipal, Matrícula Funcional nº 877, para realizar notificações de contribuintes residentes na cidade de Palmas – TO e efetuar a plotagem do veículo oficial do FISCO, no dia 13/06/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º)** DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 85/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Wilson Ricardo Silveira, Fiscal de Tributos, Matrícula Funcional nº 577**, para realizar notificações de contribuintes residentes na cidade de Palmas – TO e efetuar a plotagem do veículo oficial do FISCO, no dia 13/06/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.293/2018 - DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGE, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE nas Instituições Educacionais do Município de Guaraí-TO;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 007/2018 e o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 051.06.001/2018;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)** Fica dispensada a licitação para contratação da **Empresa Dígítus Soluções em Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08**, para a realização de serviços de Implantação e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGE, na Rede De Ensino Municipal, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.294/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação de imóvel para funcionamento do Polo de ensino a Distância UAB da Escola Técnica Federal – E-Tec;

**CONSIDERANDO** que, o valor financeiro apresentado pelo locatário é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação, conforme Laudo de Avaliação anexo ao Processo Administrativo nº 052.06.002/2018;

**CONSIDERANDO AINDA** o Parecer Jurídico e o Parecer da Unidade Central de Controle Interno exarados no Processo Administrativo nº 052.06.002/2018;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto na Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)** Fica dispensada a licitação para a locação dos **Imóveis Urbanos**, com suas áreas edificadas, localizadas na Avenida Tocantins, nº 3125 e 3113, Setor Planalto, Guaraí-TO, de propriedade da Sra. Mirian Barbosa dos Santos, para funcionamento do Polo de Educação à Distância UAB da Escola Técnica Federal – E-TEC, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato;

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2018**

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através da licitação:

Tomada de Preço n.º **003/2018**.

Processo: **030.4.003/2018**

Contrato n.º **024/2018**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guaraí/TO**.

Contratada: **Construtora Acauã Ltda**

Objeto: **contratação de empresa do ramo de construção civil/ engenharia para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização de vias públicas municipais de Guaraí/TO, objeto do contrato de Repasse n.º 1008633-60/2014, com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.**

Vigência do Contrato/Assistência: **90 (noventa) dias**.

Valor Global: **287.680,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**

Data da Assinatura: **07/06/2018**

Signatários: **Lires Teresa Ferneda**

Pablo Vinicius Muniz Barros

Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Lires Teresa Ferneda  
**Prefeita**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 062/2018 - DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), ao servidor **Wálter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para **levar e trazer o veículo FORD KA HATCH, PLACA QKK-8204 para fazer revisão em Araguaína - TO**, no dia **11/06/2018**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

